



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME:1**

**Id Processo:** 16062021083132

**Ano de Exercício:** 2021

Este documento contém 00 Página(s) enumeradas de 1 a 250 com 1 volume(s).

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 217/2021

**Código de classificação:** 023.2

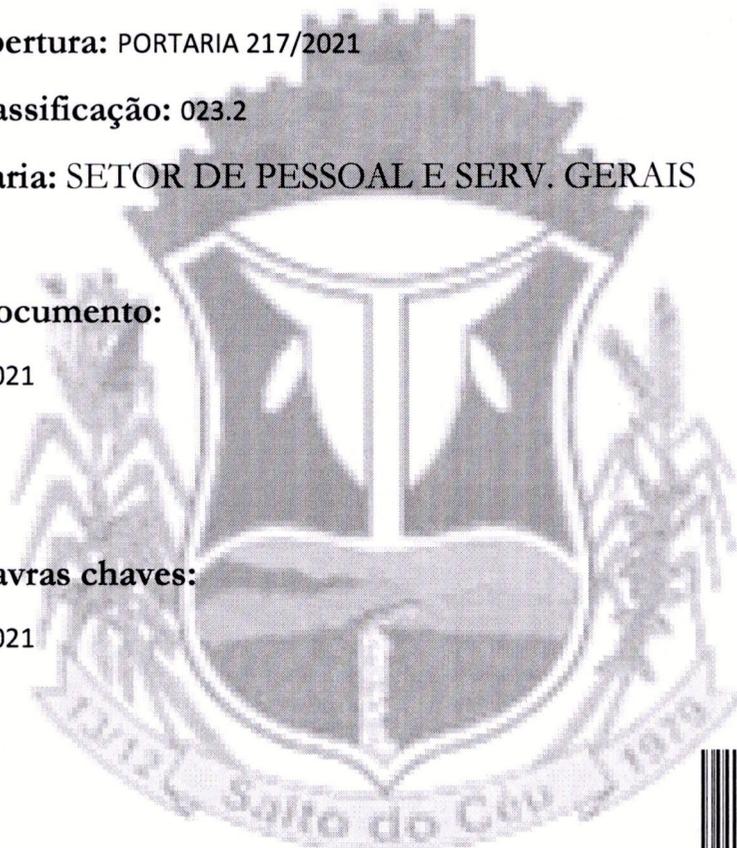
**Setor/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 217/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 217/2021



16062021083132

**Criado em** 15/06/2021

**Referência de período** 15/06/2021 a 15/06/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 217/2021**

**DE 15 DE Junho DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo de férias</b>
ELICINEYA COSTA VIANA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
LILIANE CARVALHO VALIM	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
LUCILENE MARQUES DA SILVA	2019/2020	11/06/2021 a 11/07/2021
MARCOS LEMOS	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
MEIRILENE TIENGO CAMARA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
TATIANE LAET PINHEIRO	2019/2020	15/06/2021 a 15/07/2021
MARIA APARECIDA DA SILVA	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
SUELEN LUIZ DE SOUZA	2019/2020	14/06/2021 a 14/07/2021
RHAINY KERLLY ROSA COLACO	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
LUCINEIA ROSA DE ABREU COLACO	2020/2021	02/06/2021 a 01/07/2021
EDIMILSON DALBEM CLARINDO	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
ANA PAULA ESPERANÇA DA COSTA	2019/2020	07/06/2021 a 07/07/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Junho de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

de 15 de Junho de 2021

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Antonia Delfino Arruda, servidora pública deste município."

O PREFEITO DE ROSARIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ROSÁRIO OESTE - MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **ANTONIA DELFINO ARRUDA**, portadora do RG n.º 483364 SSP/MT e do CPF n.º 388.101.231-15, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo MTPREV sob n.º 017138/2012, perfazendo o total de 1129 dias líquidos, ou seja, 03 anos, 01 mês e 04 dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 15 de junho de 2021.

DOUGLAS BOTELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**JURÍDICO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00001, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23. § 10, inciso II, do Decreto n.º 70.235/72, com redação dada pelas Leis n.º 11.941/2009 e n.º 11,196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Pasalvo(s):

Nome Completo/ Razão Social: APARECIDO CANDIDO SOUZA

CPF/CNPJ: 315.440.021-49

Notificação de Lançamento (ITR): 8997/00001/2021

Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome. CLAUDENICE SOUSA SANTANA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 3

Matricula; 00000139

CLAUDENICE SOUSA SANTANA

Secretária Mun. de Finanças

Port. n.º. 003/2021

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 216/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

**PORTARIA N.º 216/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

**EXONERA O Sr. AIRTON CEZAR MELO DUARTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 40, IX, da Lei Municipal 069/1993 de 28 de Maio de 1993;

**CONSIDERANDO:** A Certidão de Óbito cuja Matrícula é a de n.º 064568 01 55 2021 4 00004 129 0001567 31, registrada em 14 de Junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar por motivo de Falecimento o Sr. **AIRTON CEZAR MELO DUARTE**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, data do óbito 11 de Junho de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Junho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

-PREFEITO-

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 217/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 217/2021 DE 15 DE Junho DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ELICINEYA COSTA VIANA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
LILIANE CARVALHO VALIM	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
LUCILENE MARQUES DA SILVA	2019/2020	11/06/2021 a 11/07/2021
MARCOS LEMOS	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
MEIRILENE TIENGO CAMARA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
TATIANE LAET PINHEIRO	2019/2020	15/06/2021 a 15/07/2021
MARIA APARECIDA DA SILVA	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
SUELEN LUIZ DE SOUZA	2019/2020	14/06/2021 a 14/07/2021
RHAINY KERLLY ROSA COLACO	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021

LUCINEIA ROSA DE ABREU COLACO	2020/2021	02/06/2021 a 01/07/2021
EDIMILSON DALBEM CLARINDO	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
ANA PAULA ESPERANÇA DA COSTA	2019/2020	07/06/2021 a 07/07/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Junho de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO 010/2021**

**CONVOCAÇÃO 010/2021**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

**ANEXO I -**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**

Marcioney Souza da Silva  
Recebi dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**MOTORISTA**

Avanildo Alves de Oliveira  
Recebi dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

Geovane Carvalho Valim  
Recebi dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**ANEXO II -**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade;
  2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
  3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
  4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
  5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
  7. Cartão do PIS/PASEP;
  8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
  9. Título de Eleitor;
  10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
  11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
  12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
  13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
  14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
  15. Comprovante de Escolaridade;
  16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
  17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
  18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
  19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
  20. Declaração de Bens;
  21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
  22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.
- Salto do Céu - MT, 15 de Junho de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

PREFEITO

**PORTARIA N.º 216/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

**EXONERA O Sr. AIRTON CEZAR MELO DUARTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Art. 40, IX, da Lei Municipal 069/1993 de 28 de Maio de 1993;